



#MOVIMENTO CABEÇAS BRANÇAS#

Senhor Francisco Alves de Assis Filho
Diretor Presidente Instituto de Previdência do Estado do Acre – ACREPREVIDENCIA

PROTOCOLO N°

Rio Branco, de 2022.

REQUERIMENTO

Eu

C.P.F., R.G., Matrícula N°

Aposentada (o): contrato

Vem mui respeitosamente requerer a efetivação e cumprimento da legislação federal com referência ao Piso Salarial do Professor, conforme a Lei Federal 11.738 de 16.07.2008, para os profissionais do Magistério Público, em conformidade com o Artigo 1º, que regulamenta o piso salarial profissional nacional da educação, ao qual se refere o Inciso III do Caput do artigo 60, alínea “e” constantes no Ato das Disposições Transitórias Constitucionais Transitórias e respaldado no Inciso 5º As disposições relativas ao piso salarial de que trata esta Lei serão aplicadas a todas as aposentadorias e pensões dos profissionais do magistério público da educação básica alcançadas pelo Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e pela Emenda Constitucional nº 47 de 5 de julho de 2005, em seus Artigos 5º e 6º da vigente Lei.

Nestes Termos,
Pede deferimento,

.....
Nome do Requerente



(68) 9977-5663



movimentocabeçabranca@gmail.com

Somos mais de 3 mil
Professores aposentados
no Estado do Acre
na luta por piso salarial
justo!

